



**DECRETO Nº 2.991 DE 5 DE MAIO DE 2025**

**PUBLICADO**

Em 05/05/2025

Pub. nº 1662

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelos artigos 67 e 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** a Lei Federal nº 8.069/1990, suas atualizações e demais legislações e normativas específicas vigentes;

**Considerando** a Lei Municipal nº 1.405/2015, de 25 de março de 2015, que dispõe sobre o Conselho Tutelar de defesa dos direitos da criança e do adolescente, no âmbito do Município de Saquarema;

**Considerando** a Resolução CMDCA nº 03/2017, de 10 de novembro de 2017, que estabelece parâmetros para a convocação de suplentes para o Conselho Tutelar em casos de afastamento temporário por férias, por motivos de doença (mais de 30 dias, devidamente comprovado) e por licença maternidade dos conselheiros tutelares;

**Considerando**, finalmente, o memorando nº 155/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente as férias de dois Conselheiros Titulares, conforme Resolução CMDCA nº 02 de 10 de abril de 2025;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica convocado o 2º Suplente do Conselho Tutelar de Saquarema, Sr. Fabrício Martins Gomes, para suprir férias dos Conselheiros Titulares, no período de 1º de maio de 2025 a 30 de junho de 2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

Saquarema, 5 de maio de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita